

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC CNPJ 78.505.591/000-46

LEI MUNICIPAL №. 1.064/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **EVERALDO LUIS CASONATTO,** Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, baseado na Lei 1033/2016 e no oficio de solicitação do Legislativo Municipal nº 37/2016, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste, para o Exercício de 2016 no valor de R\$ 41.228,79 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), destinados a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

ADICIONAR DOTAÇÕES

ENTIDADE 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

FUNÇÃO: 20 Agricultura - **SUBFUNÇÃO**: 606 Extensão Rural **Projeto Atividade:** 2.043 — Manutenção das Atividades da Agricultura

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 08.01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

FUNÇÃO: 26 Transportes - SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

Projeto Atividade: 2.045 – Manutenção do Departamento de Transportes e Obras

TOTAL SUPLEMENTADO 41.228,79

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

SUBTRAIR DOTAÇÕES

ENTIDADE 03: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores FUNÇÃO: 01 Legislativa - SUBFUNÇÃO: 31 Ação Legislativa

Projeto Atividade: 1.001 – Construção da Sede Legislativa

Projeto Atividade: 2.018 - Manutenção das Atividades Legislativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC CNPJ 78.505.591/000-46

04 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.	00.01.0000	14.016,79
05 - Aplic.Diretas Dec. De Oper. Entre Órgãos -	3.3.93.00.00.00.00.00.01.0000	192,00
06 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000		9.620,00
TOTAL ANULADO		41.228.79

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EVERALDO LUIS CASONATTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC CNPJ 78.505.591/000-46